

PORTARIA N°396/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do **Decreto N° 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências,e;

CONSIDERANDO a disposição da da **Resolução CIB/MT nº 17 de 09 de fevereiro de 2023** que homologa a Resolução CIB/MT AD Referendum N° 112 de 29 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** no valor total de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de **Terra Nova do Norte-MT** no âmbito do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio e autorizar a aplicação do valor e para o efeito financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**, conforme anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510**

Fonte: **1.500.1002**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2023.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
(Original Assinado)
ANEXO ÚNICO

CUSTEIO					
Nº	MUNICIPIO	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO	FONTE
1	Terra Nova do Norte- MT	R\$ 1.400.000,00	ÚNICA	2510	1.500.1002
TOTAL		R\$ 1.400.000,00			